



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 04/2021

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei Municipal 789/2009, torna público o presente Edital para fins de **cobrança de Contribuição de Melhoria**, relativo à obra de pavimentação asfáltica de parte da Rua Roberto Scherer, neste Município.

1 – DO FATO GERADOR:

A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a realização, pelo Município, de obra pública que resulte na valorização dos imóveis por ela beneficiados.

2 – MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DA OBRA:

Constou no Edital, modalidade Tomada de Preços nº 004/2015, Processo Licitatório nº 1356/2016, o memorial descritivo da obra, na forma do Anexo, dos quais se extrai o que segue:

O presente memorial descritivo tem como objeto estatuir as condições que presidirão a execução de pavimentação em asfalto CBUQ, localizado na Rua Roberto Scherer, Zona Urbana deste Município.

A pavimentação executada com asfalto usinado a quente – CBUQ, com espessura de 5 cm. A execução deverá estar dentro das normas da ABNT, sendo exigidos ensaios específicos pelo órgão fiscalizador. O leito deverá apresentar uma camada de base composta de 20 cm de CBR 30. Na base o material usado é a brita pré misturada com pó de brita.

A pavimentação da Rua Roberto Scherer, numa extensão de 202,00m, compreende uma pavimentação de 1.665,00m².

A obra, objeto deste Edital, tem como custo de execução o discriminado abaixo:

Item	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI	Quant. Prevista	Unid.	Quantidade		Valor unitário - R\$		Anterior	Anterior no Período	Valor no Período	Acumulado	
					Anterior no Período	Acumulado	M.O.	Material					
1.0 SERVIÇOS INICIAIS E ADM. LOCAL													
1.1	Plicca de obra - completa, instalada	74209/001	2,88	m	2,88	-	129,57	259,14	746,32	746,32	-	746,32	
1.2	Engenheiro de obra Plano	Insumo2707	90,00	h	81,00	9,00	99,00	8.910,00	8.919,00	891,00	-	8.910,00	
1.3	Serviços topográficos	78.472	2,066.00	m²	1.859,40	206,60	0,20	0,20	826,40	743,76	82,64	826,40	
Total do item 1 - SERVIÇOS INICIAIS E ADM. LOCAL													
2.0 TERRAPLANAGEM													
2.1	Regularização e compactação de subleito	72.981	2,066.00	m²	2,066,00	-	0,21	1,25	3.016,36	3.016,36	-	3.016,36	
2.2	Limpeza de terreno (remoção matéria orgânica) - esp.: 15 cm	73.822/2	228,50	m²	228,50	-	0,09	0,51	137,10	137,10	-	137,10	
2.3	Carga, transporte e descarga de material de limpeza DMT: 50 a 200m	72.824	34,28	m³	34,29	(0,01)	34,28	5,07	204,31	204,37	(0,06)	204,31	
2.4	Escavação, carga e transp. Solo - 1ª categoria - DMT: 50 a 200m	741.541	396,72	Unid	396,72	-	0,89	5,05	2.356,52	2.356,52	-	2.356,52	
2.5	Compactação de aterros a 100% P.N (ensayo de próctor normal)	74005/002	313,29	m³	313,29	-	0,87	4,93	1.817,08	1.817,08	-	1.817,08	
Total do item 2 TERRAPLANAGEM													
3.0 DRENAGEM													
3.1	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria	73962/004	444,42	m³	444,42	-	444,42	3,74	3.319,82	3.319,82	-	3.319,82	
3.2	Escavação mecânica valas material de 3ª categoria (inclui Detonação em rocha)	79505/2	23,40	m³	-	23,40	97,00	194,00	4.539,60	-	4.539,60	4.539,60	
3.3	Leastro e compactação de valas com solo local	74015/1	331,40	m³	322,67	8,73	14,72	29,44	9.756,42	9.499,40	257,01	9.756,42	
3.4	Transporte de brita para assentamento de tubos (6-10cm) exclusive transporte	74164/4	7,95	m³	7,95	0,65	6,00	25,65	680,92	680,92	-	680,92	
3.5	Transporte brita /assentamento tubos DMT 60Km (peso específico de 1,7 ton/m³)	72.843	7,95	m³	7,95	0,65	4,00	61,00	484,95	484,95	-	484,95	
3.6	Fornecimento e assentamento de TCS ø300mm - PSI-PB	92808-7785	2,00	m	2,00	-	41,02	21,02	124,08	124,08	-	124,08	
3.7	Fornecimento e assentamento de TCS ø400mm - PSI-PB	92809 + 7785	128,00	m	128,00	18,00	55,00	25,00	10.240,00	10.240,00	-	10.240,00	
3.8	Fornecimento e assentamento de TCA ø400mm - PA1-PB	92.210	72,00	m	72,00	-	92,00	117,00	8.424,00	8.424,00	-	8.424,00	
3.9	Fornecimento e assentamento de TCA ø600mm - PA1-PB	92.212	18,00	m	18,00	-	150,00	40,00	3.420,00	3.420,00	-	3.420,00	
3.10	Caixa coletora/ligação 1,00x1,00m h=1,50m a 2,00m c/tempa concreto armado	74206/1	7,00	Unid	7,00	(0,58)	6,42	1.009,00	9.863,00	9.863,00	(817,22)	9.045,78	
3.11	Boca de lobo dimensões 1,00x0,50m h=0,65m a 1,40m c/tempa de concreto armado	74206/2	5,00	Unid	5,00	(0,28)	4,72	521,00	3.855,00	3.855,00	(215,88)	3.639,12	
3.12	Fornecimento/assentamento Meio Fio concreto 12x15x30x100cm(c/pintura)	74223/001	527,00	m	527,00	-	527,00	33,50	24.769,00	24.769,00	-	24.769,00	
3.13	Fornecimento/Execução meio-fio vazado tipo máxima eficiência. (c/pintura)	cot.mercado	11,00	Unid	11,00	-	43,00	14,00	627,00	627,00	-	627,00	
Total do item 3 DRENAGEM													
4.0 PAVIMENTAÇÃO CBUQ													
4.1	Fornecimento e execução de base de brita graduada e=22cm após compactação	73.710	464,01	m³	463,58	0,43	464,01	88,97	45.867,39	45.824,88	42,51	45.867,39	
4.2	Inclusivo compactação exclusive transporte	72.843	464,01	m³	463,58	0,43	464,01	55,26	28.495,57	28.459,18	26,40	28.485,57	
4.3	Transporte de brita graduada DMT 50KIM	72.945	2,066.00	m²	2,064,05	1,95	2,066,00	4,86	11.135,74	11.128,23	0,51	11.135,74	
4.4	Impermeabilização de asfalto diluido tipo: CM-30 tx aplicação de 1,20 l/m² (incluís. ligante)	72.943	2,066.00	m²	2,048,34	17,66	2,066,00	1,37	3.140,32	3.113,48	26,84	3.140,32	
4.5	Pintura ligação e emulsão asfáltica tipo: RE-2C tx aplicação de 0,80 l/m² (incluís. ligante)	72.966	247,92	ton	245,80	2,12	247,92	216,17	59.545,43	59.036,24	509,18	59.545,43	
4.6	Fornecimento/Execução revestimento asfáltico (CBUQ) Esp: 5cm. (incluís. ligante)	72.843	247,92	ton	245,80	2,12	247,92	36,11	8.952,39	8.875,94	76,55	8.952,39	
Total do item 4 PAVIMENTAÇÃO CBUQ													
5.0 SINALIZAÇÃO													
5.1	Sinalização Horizontal tinta retrorefletiva (Pintura de EIXO - AMARELA L: 12CM)	72.947	20,40	m²	-	20,40	14,34	7,71	449,82	449,82	-	449,82	
5.2	Pintura com tinta retrorefletiva de resina acrílica - FAIXA DE PEDESTRES - cor	72.947	74,08	m²	-	74,08	14,34	7,71	1.633,46	1.633,46	-	1.633,46	
5.3	Placa tipo A-32b - advertência (PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES) L:50CM - completa com poste metálico D:2", H:2,20m	composição	4,00	Unid	-	4,00	149,50	80,50	920,00	-	920,00	920,00	
5.4	Placa R1 - regulamentação (PARE) 1:33cm completa c/poste metálico D:2", H:2,20m	composição	3,00	Unid	-	3,00	149,50	80,50	690,00	-	690,00	690,00	
5.5	Placa indicação logradouro, padrão completa com poste metálico D:2", H:2,20m	composição	2,00	Unid	-	2,00	162,50	87,50	500,00	-	500,00	500,00	
Total do item 5 SINALIZAÇÃO													
6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ACESSIBILIDADE													
6.1	Regularização dos passeios com solo local (material do corte)	74034/1	1,003.00	m²	-	1,003,00	1,84	0,99	2.838,49	-	2.838,49	2.838,49	
6.2	Rempa acessibilidade cadeirantes -concreto das empenado 5cm sobre leastro brita	composição	8,00	Unid	-	8,00	195,00	105,00	2.400,00	-	2.400,00	2.400,00	
Total do item 6 SERVIÇOS COMPLEMENTARES/ACESSIBILIDADE													
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO													
										264.676,48	248.362,53	16.396,18	261.758,71

Jaime Focchesatto
Engº Resp. Técnico - Crea 53.460





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

O custo da obra da Rua Roberto Scherer, após a execução, foi o seguinte: R\$ 221.794,65 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Assim, a porcentagem mínima do custo da obra a ser recuperada, como Contribuição de Melhoria é de 50% do custo da obra (limitado ao valor efetivo de valorização de cada imóvel), ou seja, R\$ 110.898,09 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos) conforme artigo 79, c/c inciso X do Artigo 78, da Lei Municipal 789/2009.

3 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA:

É entendimento entre os *experts* em avaliação coletiva de imóveis urbanos, para fins de cobrança de tributos que levam em conta o valor venal dos imóveis, como IPTU e a Contribuição de Melhoria (diferença entre o valor “antes” e “depois” da obra) que, no caso de calçamento/pavimentação de vias públicas, o benefício tem peso efetivo apenas para os imóveis diretamente atingidos, sendo inexpressiva a valorização dos imóveis contíguos e de entorno.

Em razão disso, para fins de cobrança de Contribuição de Melhoria, resultante da execução da obra mencionada neste Edital, são considerados somente os imóveis com testada para o trecho pavimentado para a Rua Roberto Scherer, conforme relação do item 4.

4 – RELAÇÃO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA DELIMITADA:

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ÁREA DO IMÓVEL M ²	TESTADA M
116.010	Roberto Scherer	650,00	20,00
116.000	Silvestre Lino Hermann	535,00	21,00
116.030	Egídio Hermann	600,00	40,00
117.000	Fábio Elias Schneider	968,00	20,00
116.010	Roberto Scherer	650,00	82,00
112.020	Mitra Arquidiocese Montenegro	6.000,00	221,00

5 – APURAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS SEM PAVIMENTAÇÃO:

PROPRIETÁRIO	Área do Imóvel em M ²	Testada em metros	Valor do Imóvel sem pavimentação em R\$
Roberto Scherer	650,00	20,00	68.250,00
Silvestre Lino Hermann	535,00	21,00	56.175,00
Egídio Hermann	600,00	40,00	63.000,00
Fábio Elias Schneider	968,00	20,00	101.640,00
Roberto Scherer	650,00	82,00	68.250,00
Mitra Arquidiocese Montenegro	6.000,00	221,00	630.000,00



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

6 – APURAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS COM PAVIMENTAÇÃO:

A valorização foi calculada por pessoal habilitado, conforme laudo em anexo. A valorização de cada imóvel, após a execução da obra, é a que segue:

PROPRIETÁRIO	Área do Imóvel em M ²	Testada em metros	Valor do Imóvel com pavimentação em R\$
Roberto Scherer	650,00	20,00	105.787,50
Silvestre Lino Hermann	535,00	21,00	87.071,25
Egídio Hermann	600,00	40,00	97.650,00
Fábio Elias Schneider	968,00	20,00	157.542,00
Roberto Scherer	650,00	82,00	105.787,50
Mitra Arquidiocese Montenegro	6.000,00	221,00	976.500,00

7 – DIFERENÇA DOS VALORES:

PROPRIETÁRIO	Valor Imóvel sem Pavimentação R\$	Valor Imóvel com Pavimentação R\$	Diferença de valor R\$
Roberto Scherer	68.250,00	91.650,00	23.400,00
Silvestre Lino Hermann	56.175,00	74.435,00	19.260,00
Egídio Hermann	63.000,00	84.600,00	21.600,00
Fábio Elias Schneider	101.640,00	136.488,00	34.848,00
Roberto Scherer	68.250,00	91.650,00	23.400,00
Mitra Arquidiocese Montenegro	630.000,00	846.000,00	216.000,00
TOTAL			338.508,00

8 – TOTAL DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:

A soma dos valores obtidos no item 7 do presente Edital é de R\$ 338.508,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais).

9 - CÁLCULO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

O valor da Contribuição de Melhoria, devida pelos titulares dos imóveis relacionados no item 4, será calculado multiplicando o valor de cada valorização (Item 7) pelo coeficiente resultante da divisão da parcela do custo a ser recuperado (Item 2) pelo somatório das valorizações (Item 7).



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

A parcela do custo a ser recuperada é R\$ 110.898,09 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e oito reais e nove centavos), dividida pela soma das valorizações que é de R\$ 338.508,00 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e oito reais), é igual ao índice de 0,33 (zero vírgula trinta e três).

PROPRIETÁRIO	Valorização dos Imóveis	Índice	Valor Efetivo da Contribuição
Roberto Scherer	23.400,00	0,33	7.666,04
Silvestre Lino Hermann	19.260,00	0,33	6.309,74
Egídio Hermann	21.600,00	0,33	7.076,34
Fábio Elias Schneider	34.848,00	0,33	11.416,50
Roberto Scherer	23.400,00	0,33	7.666,04
Mitra Arquidiocese Montenegro	216.000,00	0,33	70.763,43

10 – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Considerando o valor da contribuição (Item 9) e de acordo com o Artigo 87 da Lei Municipal 789/2009, o pagamento da Contribuição de Melhoria poderá ser efetuado da seguinte maneira, cabendo ao proprietário a opção através de protocolo ou documento padrão:

PROPRIETÁRIO	Valor da Contribuição	À Vista 15% Desc	6 X 8% Desc	12 X 3% Desc	Parcelado Máx. 60 X
Roberto Scherer	7.666,04	6.516,13	7.052,76	7.436,06	132,17 (58x)
Silvestre Lino Hermann	6.309,74	5.363,28	5.804,96	6.120,45	134,21 (47X)
Egídio Hermann	7.076,34	6.014,89	6.510,23	6.864,05	133,52 (53x)
Fábio Elias Schneider	11.416,50	9.704,03	10.503,18	11.074,01	190,28 (60x)
Roberto Scherer	7.666,04	6.516,13	7.052,76	7.436,06	132,17 (58x)
Mitra Arquidiocese Montenegro	70.763,43	60.148,92	65.102,36	68.640,53	1.179,39 (60x)

Os valores, à vista e das parcelas, estão expressos em R\$. O contribuinte que optar pelo pagamento parcelado terá os valores convertidos em VRM, na data do lançamento e atualizado anualmente pelo índice financeiro oficial adotado.

O presente Edital será publicado no Mural da Prefeitura e no site oficial da cidade. Transcorrido o prazo recursal de 30 dias e, caso não haja interposição de impugnação, o vencimento da primeira parcela ou parcela a vista, será em até no máximo 60 dias.

11 – CÁLCULO DO VALOR DA PARCELA ANUAL E DA PARCELA:

Considerando que a parcela anual a ser paga pelo contribuinte não pode exceder a 3% do maior valor fiscal atualizado do imóvel, na época da cobrança e, levando em conta o valor cadastral para fins de lançamento do IPTU, o valor das prestações para cada contribuinte, no presente exercício é o seguinte:



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROPRIETÁRIO	Valor dos Imóveis em R\$	Parcela Anual 3%	Valor da Parcela anual (1/12) em R\$
Roberto Scherer	105.787,50	3.173,63	1.586,04
Silvestre Lino Hermann	87.071,25	2.612,14	1.610,52
Egídio Hermann	97.650,00	2.929,50	1.602,24
Fábio Elias Schneider	157.542,00	4.726,26	2.283,36
Roberto Scherer	105.787,50	3.173,63	1.586,04
Mitra Arquidiocese Montenegro	976.500,00	29.295,00	14.158,80


O valor da parcela anual e das prestações mensais, para os anos subsequentes, será calculado sempre no mês de janeiro de cada exercício, levando em consideração o saldo devedor e tendo como base o valor cadastral atualizado do imóvel para fins de lançamento do IPTU, de tal modo que não ultrapasse 3% deste valor.

12 – DA NOTIFICAÇÃO:

No termos do art. 83 da Lei 789/2009, os proprietários dos imóveis beneficiados pela obra de que trata este Edital de Contribuição de Melhoria, elencados no item 4, ficam notificados do inteiro teor do presente Edital e cientes de que tem o prazo de 30 dias, a contar da sua publicação, que ocorre nesta data, para impugnares quaisquer elementos nele constantes, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal e protocolada na recepção desta Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Rua Eugênio Kuhn, 300, Alto Feliz/RS, CEP 95773-000, ficando cientes de que lhes cabe o ônus da prova do que for alegado.

Alto Feliz, 10 de dezembro de 2021.


DANIEL GEREMIAS BOETCHER
Secretário Geral da Fazenda


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra: Rua ROBERTO SCHERER Tipo: ASFALTO Edital: 000/2016

202,00
Largura: 8,24
Área pavimentada: 1.665,01
Área pavim.+ cruzamento: 1.665,01
Custo m² (pavim.): 133,21
Orçamento Obra: 221.796,18

COEFICIENTE 0,33

Custo m² (pav.) pago p/ contribuinte: 66,61

Valor m² terreno por face de quadra: 2021 141,00
Valor m² terreno por face de quadra: 2016 105,00

Fator de Absorção 50,00%
Custo total contribuintes: 110.898,09
Valorização Imobiliária: 25,00%

Leia Contribuinte	Quadra-Set.	Área ter.	testada	face qd.	homog.	V.Venal 2021	V.Venal 2016	área	área cor.	CM est.	Val. Imob.	CMCor	CONT. MELHORIA	3%VV	VCMplano	Dif	Anos
1 ROBERTO SCHERER	1	650,00	20,00	141,00	1,00	91.650,00	68.250,00	82,43	82,43	5.490,00	23.400,00	5.490,00	7.666,04	3.436,88	3.436,88	2.053,13	1,60
2 SILVESTRE LINO HERMANN	1	535,00	21,00	141,00	1,00	75.435,00	56.175,00	86,55	86,55	5.764,50	19.260,00	5.764,50	6.309,74	2.828,81	2.828,81	2.935,69	2,04
3 EGÍDIO HERMANN	1	600,00	40,00	141,00	1,00	84.600,00	63.000,00	164,85	164,85	10.980,01	21.600,00	10.980,01	7.076,34	3.172,50	3.172,50	7.807,51	3,46
4 FABIO ELIAS SCHNEIDER	3	988,00	20,00	141,00	1,00	136.488,00	101.640,00	82,43	82,43	5.490,00	34.848,00	5.490,00	11.416,50	5.118,30	5.118,30	371,70	1,07
5 ROBERTO SCHERER	1	650,00	22,00	141,00	1,00	91.650,00	68.250,00	337,95	337,95	22.509,02	23.400,00	22.509,02	7.666,04	3.436,88	3.436,88	19.072,14	6,55
6 MITRA ARQUIDIOGESE	2	6.000,00	221,00	141,00	1,00	846.000,00	630.000,00	910,81	910,81	60.664,55	216.000,00	60.664,55	70.763,43	31.725,00	31.725,00	28.939,55	1,91
TOTALS		9.403,00	404,00			1.325.823,00	987.315,00	1.665,01	1.665,01	110.898,09	338.505,00	110.898,09	110.898,09	49.718,36	49.718,36	61.179,73	2,77